Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.053 /

"DENOMINA RUA AUGUSTO LOVATO, A ATUAL RUA "S" DO BAIRRO SANTA ÂNGELA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA AUGUSTO LOVATO, a atual Rua "S" do Bairro Santa Ângela, com início na Rua João Maria Casalinho e término na divisa do Bairro Santa Ângela II e propriedade de Sérgio Junqueira Cobra.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.481, de 10/09/87.